



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV N° 412 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

À Senhora
Thais Aramburu
Gestora Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Nesta

Assunto: Solicita informações.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 172 da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 376/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que preste informações sobre o programa Nacional de Redução de Filas e o programa Assistir.

2. Registramo que em resposta ao Ofício Executivo nº 68/2025 desta Casa legislativa a Coordenadoria de Saúde Regional informou que a Santa Casa de Uruguaiana não aderiu ao PNRF, cópia em anexo.

3. Com relação ao Programa Assistir instituído pelo RS em 2021, a Santa Casa de Uruguaiana, foi habilitada primeiramente nas especialidades de cirurgia geral, traumato ortopedia, maternidade de risco habitual e saúde mental, sendo que foi solicitada a desabilitação em cirúrgica geral, tendo em vista que a instituição já tinha convênio com o município de Uruguaiana nesta especialidade.

4. Justifica-se o pedido de esclarecimentos em razão pela demora nas cirurgias e atraso nos atendimentos. A situação precária da Santa Casa de Uruguaiana e do recurso da Secretaria de Saúde do Município que deveria ser investido em outras áreas e não no pagamento de cirurgias.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 68 /2025/LEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2025.

Ilma Srª
Haracelli Fontoura de Oliveira
Coordenadora 10ª Coordenadoria Regional de Saúde
10crs@saude.rs.gov.br / haracelli-oiveira@saude.rs.gov.br
Alegrete/RS

Assunto: Sólicita informações.

Senhora Coordenadora

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 103 da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 237/2025/LEG e aprovado pelo Conselho Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que preste informações sobre município de Uruguaiana relativas:

- a) A adesão do no Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;
- b) A adesão no ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares.

2. Buscando maior transparência na gestão do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, pedimos esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Redução das Filas e destacamos a importância da participação da instituição no programa, a participação do Hospital de Uruguaiana poderá contribuir de maneira significativa para reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde locais, melhorar a qualidade do atendimento e beneficiar diretamente os pacientes que aguardam por procedimentos médicos essenciais, visando melhoria do atendimento à saúde e a promoção do bem-estar da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ENC: Solicita informações

"Catia Mirele Flores Leal" <catia-leal@sauder.s.gov.br>

EMAIL F G

CHU 0022 - 21/02/2025

20 de fevereiro de 2025 às 07:41
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Spam Score:
Tags:

Em resposta ao Ofício Executivo 68/2025 que solicita informações sobre as habilitações da Santa Casa de Uruguaiana informamos que não houve adesão por parte da instituição ao PNRF, em anexo encaminhamos CIB/RS 022/2025 na qual constam as classificações com relação ao Programa, bem como a pontuação do Plano Estadual do RS para 2025 no PNRF, com os prestadores credenciados.

Com relação ao Programa Assistir instituído pelo RS em 2021, a Santa Casa de Uruguaiana foi habilitada primeiramente nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia ortopedia, maternidade de risco habitual e saúde mental, sendo que foi solicitada a desabilitação em cirurgia geral, tendo em vista que a instituição já tinha convênio com o município de Uruguaiana nesta especialidade. Em 2023 foi habilitado o serviço de Bucomaxilofacial pelo Assistir e em fevereiro/2025 foi habilitado o ambulatório de neurologia.

Catia Mirele Flores Leal

Especialista em Saúde

CRA/RS 16553

SES-10º CRS-Plan

De: Haracelli Fontoura de Oliveira <haracelli-oliveira@sauder.s.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 15:40

Para: Catia Mirele Flores Leal <catia-leal@sauder.s.gov.br>; Andreia Carreiro Gonçalves <andre.goncalves@sauder.s.gov.br>

Assunto: ENC: Sólicita informações

Haracelli Fontoura de Oliveira

Delegada Regional de Saúde

10º CRS/Alegrete-RS

(51)3283-9155

De: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br <protocolo@uruguaiana.rs.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 13:35

Para: Haracelli Fontoura de Oliveira <haracelli-oliveira@sauder.s.gov.br>

Assunto: Sólicita informações

Geralmente, você não recebe emails de protocolo@uruguaiana.rs.leg.br. Saiba por que isso é importante

Favor acusar recebimento do mesmo
Agradecemos a atenção.

Departamento de Apoio Administrativo
Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Uruguaiana/RS